



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Paes
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PREF. M. CM - TO	
PRGC. n°	196
FLS n°	210
Ass:	

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, CEP.: 77.960-000, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.993.431-87, filho de Antônio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, natural de Regeneração - PI, nascido no dia 25/09/1965 e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Santos Dumont, 131 - centro, CEP.: 77.960-000, portador da carteira profissional nº 1017 CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.076.901-74, filho de Ciro Sarafim de Santana e Mineirvina Lopes Paixão Santana, natural de Augustinópolis - TO, nascido no dia 29/04/1988, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com o nome do estabelecimento ou fantasia de: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"**; (art. 997, II, CC/2002)

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Dom Pedro I, 31 - Piso Superior - Centro - CEP.: 77.960-000;

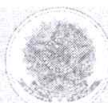
3ª O objetivo social será de: 1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01); 2 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01);

4ª O capital social será na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios:

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918973-1
Data: 05/01/2021 16:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85916-19FG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
T. JPB





Alex Barboz
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PREF. M. CB - TO	
PRCC n°	197
FLS n°	40
Ass:	

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Ciro Sarafim de Santana	50	25.000	25.000,00
Ricardo Lopes Santana	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição; (art. 1.056, art. 1.055, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/10/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002)

8ª Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança. Assinam em conjunto ou isoladamente (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

10ª Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual; (art. 1.030, CC/2002)

11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-2
Data: 05/01/2021 16:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85917-2WH8;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PRCC. n.º	
FLS. n.º	Ass:

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (art. 1.065, CC/2002)

12ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

17ª Fica eleito o foro de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-3
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85918-6960;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



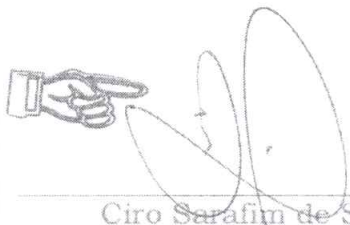


Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PREF. M. CA - TO
PRCC. n°
FLS. n°
Ass:

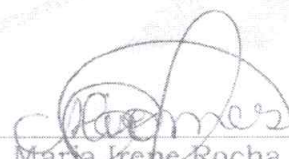
Augustinópolis - TO, 21 de setembro de 2009.


Ciro Sarafim de Santana


Ricardo Lopes Santana

TESTEMUNHAS:


João Marcelo Nogueira Vaz
RG.: 187.016 SSP/TO


Maria Irene Rocha Gomes
RG.: 22444412002-5 SSP/MA

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RECONHECIMENTO
de João Marcelo Nogueira Vaz
e Ricardo Lopes Santana
e essa (s) minha (s) senhad (s) Dou (s) te.
em Teste da verdade
Augustinópolis TO: 21 de setembro de 2009
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL
Rua Dom Pedro, 1 nº 113
Fone: (0xx) 456-1975
Augustinópolis TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2009
SOB Nº: 17200337895
Protocolo: 09/022065-0, DE 30/09/2009
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA-GERAL

960-000 Augustinópolis-TO
r: (0xx63) 9228-0388
mail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-4
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85918-47MC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 17:29:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109300501216985918873-1 a 109300501216985918873-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303cb34ff0b18dce15a313fe03754b37a6f2e02f36bbd031e28af33c115601264dc069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several initials.

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 13/04/2012 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"**, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 31 – Piso Superior - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: **Rua Santos Dumont, nº 131 – Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;**

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado na data da presente alteração pelos sócios, em moeda corrente deste país, sendo que o sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e o sócio **RICARDO LOPES SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA 3ª. - A partir da presente alteração, a Sociedade passa a ter como objeto as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-1
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85920-DBQS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME" e expressão de fantasia "DISTRIBUIDORA ÔMEGA" e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLRCOTA	VLRTOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

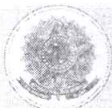
CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe a ambos os sócios, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-2
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85921-7L6G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade:

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de

ARAGUAÍNA-É PRA JÁ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-3
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85922-KWJ2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 20 de Junho de 2013

CIRO SARAFIM DE SANTANA

RICARDO LOPES SANTANA

TESTEMUNHAS:

01 Daniel Martins de Oliveira
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF 328.920.473-15
CIRG 2.607.785 - SSP/GO

02 Rogério Pacheco Nogueira
ROGERIO PACHECO NOGUEIRA
CPF 002.594.241-70
CIRG 17957682001-4 - SSP/MA

CARTÓRIO DO REG. DE PESSOAS
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
PROTESTOS E TAB. 2ª DE NOTAS
RECONHECIMENTO
Reconheço Verdadeira (a) Firma Ciro
Sarafim de Santana
Ricardo Lopes Santana
Augustinópolis - TO, 20 de 06 de 13
Em Test. Maria da Cruz dos Santos da Verdade
TABELIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/08/2013
SOB Nº: 17568123
Protocolo: 13/021443-4, DE 01/07/2013
Impressa: 17 2 003789/5
DISTRIBUIDORA OMEGA LITHA ME

ERLAN SOUZA MIIHOMEM
SECRETARIO-GERAL

11455

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
REF 646451
REF 646396
OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DOS SANTOS
2013-06-20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-4
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85923-8RV1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

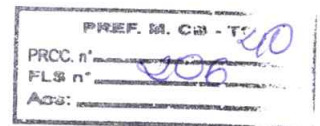
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501213791099507-1 a 109300501213791099507-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0a1c63033a554e06dfcd1f9dd164b6ad1bd571fc56f91e3a4868c53e30539309d53fee5e069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

PROT. M. CA - J
PRCC. n° 204
FLS. n° 40
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente integralizado na data da presente alteração em moeda corrente deste país pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** permanece com a sua participação no Capital Social inalterada. Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, administração da Sociedade cabe exclusivamente ao sócio **RICARDO LOPES SANTANA**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3ª. – A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA 4ª. – Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.tc.gov.br

PROF. M. CA - TO
PROC. n° 24040
FLS n°
Ass:

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

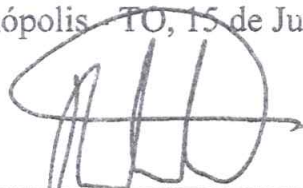
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

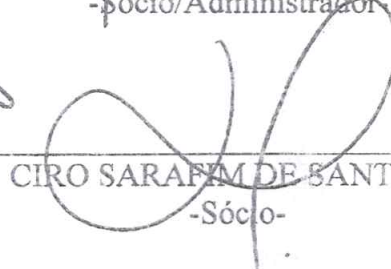
Augustinópolis TO, 15 de Junho de 2018

1º OFÍCIO



RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador

2º OFÍCIO



CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 18:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

PRDEF. M. CA - TO 10
 PRCC. n° 210
 FLS n°
 Ass:



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



1º Selo: 126777AAA033661-AMC
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=126777AAA033661&codigoValidacao=AMC

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: RICARDO LOPES SANTANA na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME, dou fe, AUGUSTINÓPOLIS-TO
 Data: 19/06/2018
 Emol: R\$ 1,26 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,60 ISS R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Juliane
 JULIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

1º Selo: 126777AAA033662-LPT
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=126777AAA033662&codigoValidacao=LPT

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: CIRO SARAFIM DE SANTANA na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME, dou fe, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 19/06/2018
 Emol: R\$ 1,26 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,60 ISS R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Juliane
 JULIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 15:13 SOB Nº 20190352230.
 PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904557050. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA -- ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA -- DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA -- DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA -- RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -- CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA -- DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA -- DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA -- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N.º 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis, TO, 10 de Setembro de 2.019

RICARDO LOPES SANTANA

-Sócio/Administrador-

CIRO SARAFIM DE SANTANA

-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, passa a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA** através do Bem Imóvel descrito a seguir: 01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m2 (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. Imóvel esse integralizado pelo valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993396. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

a presente alteração não muda a configuração de distribuição entre os sócios, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio CIRO SARAFIM DE SANTANA e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA através do Bem Imóvel descrito a seguir: 01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m2 (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. O Capital Social fica com suas cotas assim subscritas entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993696. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

TJUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILEMOM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 2019-12364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”;

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única via que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 25 de Outubro de 2.019

RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

JUCETINS

COMPROVADO O REGISTRO EM 25/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLADO 190412364 EM 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
113049823366. NIRE: 17200331895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

BRUNO SOUZA MACHADO
SECRETARIA-GERAL

PALEMS, 29/10/2019

www.simplificatogo.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando, para fins de verificação de autenticidade.

PRCC. Nº	002.40
PLS. Nº	
Ass:	

PREF. M. CM - 110
PRCC. n° 223
FLS n°
Ass:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 7º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioem2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA111593-PHT
Confirme autenticidade em <http://correagedora.tto.tus.br/index.php/seledigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA - ME representada por RICARDO LOPES
SANTANA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0005 - 1321757. Augustinópolis-TO, 25 de outubro de 2019.
EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25, Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em teste da verdade.
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 7º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioem2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA111594-KVVW
Confirme autenticidade em <http://correagedora.tto.tus.br/index.php/seledigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA - ME representada por CIRO SARAFIM DE
SANTANA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0005 - 142055C. Augustinópolis-TO, 25 de outubro de 2019.
EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25, Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em teste da verdade.
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904593896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. Ca - T
PRCC. n° 0240
FLS n°
Ass:

RICARDO LOPES SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1988, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.076.901-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866328487, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 546, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL.

CIRO SARAFIM DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/09/1965, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 335.993.431-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02596395637, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 31, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 17200337895, com sede RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS - TO, 77.960-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.187.037/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval, endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRES. M. C. - TO	
PRCC. n°	228
FLS n°	228
Ass:	

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **AUGUSTINOPOLIS - TO**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS - TO, 77.960-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA MATRIZ

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- Comércio atacadista de equipamentos de informática- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE FISCAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
 CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CM - T.
PRCC. n°
FLS n° 226 40
Ass:

46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades **30/09/2009**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/200)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente no País, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor Em R\$	%
RICARDO LOPES SANTANA	450.000	450.000,00	90,00
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50.000	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval,

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CM - T	40
PRCC. n°	
FLS n°	227
Ass:	

endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece AUGUSTINOPOLIS - TO.

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-27
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. Cn - TO
PRCC. n°
FLS n° 228 40
Ass:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AUGUSTINOPOLIS – TO, 28 de Outubro de 2021.

RICARDO LOPES SANTANA

CIRO SARAFIM DE SANTANA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PRCC. n° 40
FLS n° 229
Ass: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907690174	RICARDO LOPES SANTANA
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 13:37 SOB N° 20210578645.
PROTOCOLO: 210578645 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108670951. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

FRAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

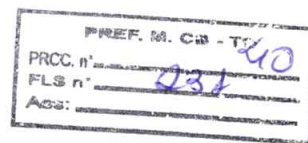
PREF. M. CA - T
PROG. n°
FLS. n° 230
Assa:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.187.037/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OMEGA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANACLETO PAULINO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 14
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO SOL	MUNICÍPIO AUGUSTINÓPOLIS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (63) 3456-1175
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 09:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.187.037/0001-97
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RICARDO LOPES SANTANA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CIRO SARAFIM DE SANTANA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2023 às 09:35 (data e hora de Brasília).

6120631684

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1652847489

PROC. n° 292 40
PLG n°
Acc:

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written diagonally across the page. The signature is highly cursive and appears to be a name, possibly 'B. J. ...'.

Autenticação Digital Código: 109300501216120631684-1
Data: 05/01/2021 11:32:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84669-CNGM;



CNJ: 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

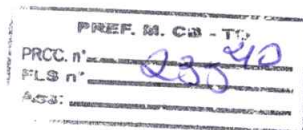
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501216120631684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303f9c3ee8728d5ce4d37d22f9dce4ed7f3067c57d3349feeb8577d2a1b55d900260
69853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CA - TO
PRCC. n° 03440
FLS n° 03440
Ass: _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO LOPES SANTANA

DOK. IDENTIDADE/ORE. EMISSOR/UF: 282475 SSP TO

CPF: 019.076.901-74 DATA NASCIMENTO: 29/04/1988

FILIAÇÃO: CIRIO SARAFIM DE SANTANA

MINGELVINA LOPES PAIXAO SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03660328483 VALIDADE: 30/05/2021 03/05/2006

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO DATA EMISSÃO: 29/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46164466026
T0027259237

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2004985117



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501211451058477-1
Data: 05/01/2021 11:32:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84667-FXEY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109300501211451058477>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CA - T. 40
PRCC. n.º _____
FLS. n.º _____
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:38:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109300501211451058477-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

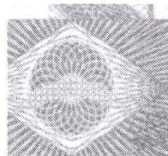
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303ad1a13e4111b94e03ef07ad4569bb23c8877b7b9a0ca92c6a47d8c879a290ae069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



**CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS**
Tabela
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E
2º TABELIONATO DE NOTAS**

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela

Carlos Bento da Cruz Souza
Escrevente

PREF. M. CA - T
PRCC. n°
FLS n° 236 40
Ass:

LIVRO 00047-P

TRASLADO

FOLHAS 193

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME A FAVOR DE
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (07/04/2022), nesta Cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, neste Serviço Notarial, (CNS/CNJ nº 12.803-3), localizado à Avenida Tocantins, nº 464, centro, Tabela Maria da Cruz dos Santos, compareceu, como Outorgante: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/nº, Lote 14, Portal do Sol em Augustinópolis-TO, neste ato representada nos termos, por seu Sócio administrador **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luisa Maria da Conceição, email: não consta, casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637/DETRAN/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 335.993.431-87, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, s/n, Centro, Augustinópolis-TO. Reconhecida como a própria por mim Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Keliane Alves Dos Santos, email: não consta, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1.453.669/SSP/TO, expedida em 08/03/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 076.370.491-16, residente e domiciliado na Rua Araguatins, nº 171, Centro, Augustinópolis-TO; ao qual confere amplos e gerais poderes com a finalidade de representar a outorgante em sessão pública com a apresentação dos documentos relativos a CREDENCIAL, PROPOSTA COMERCIAL, HABILITAÇÃO, participar de sessões públicas de credenciamento; representá-la ainda, em Licitações Públicas e Privadas, formular, participar e ou desistir de lances comerciais durante a sessão de disputa e ou negociação de preço; apresentação dos documentos de habilitação; assinar propostas, declarações, contratos e as respectivas atas da sessão pública, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente Protocolado sob nº 0008495/2022, em data de 07/04/2022. Selo digital nº 128033AAA182735-AGH, 128033AAA182736-LYX, 128033AAA182737-GDK. Eu, (a.), Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$64,13, Taxa Judiciária: R\$18,72, Funcivil: R\$13,34 ISS: R\$3,20, Selo: R\$2,33 TOTAL: R\$101,72. Augustinópolis-TO, 07 de abril de 2022. (aa.) **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CIRO SARAFIM DE SANTANA**, Representante da Outorgante. Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Página 1

128033AAA182735-AGH, 128033AAA182736-LYX, 128033AAA182737-GDK

Continua na Página 2 (verso)

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/195300704220089684975>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10930070422008968497-1
Data: 07/04/2022 11:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU53919-OQP7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3264-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

V. Iber Azor, 60 de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabela
CNPJ: 01.256.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO

Carlos Bento da Cruz Souza
Escrivente

Augustinópolis-TO, 07 de abril de 2022

Carlos Bento da Cruz Souza
Escrivente
Carlos Bento da Cruz Souza
Escrivente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128033AAA182735-AGH
consulte esse selo em
<https://pje.trf3.jus.br/glea/>

PREF. M. CA - 10
PRCC. n° 236
FLS n° 236
Ass:

Página 2

128033AAA182735-AGH, 128033AAA182735-LYX, 128033AAA182737-GDK

Última Página

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109300704220089684976>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300704220089684976-2
Data: 07/04/2022 11:28:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93920-YYD7;



CN J. 05270-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados João Pessoa
(33) 3244-5434 - cartorioazevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

V. Iber Azevedo Bastos M. Cavalcanti
Titular

TJPB

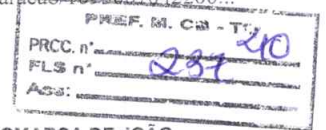


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2022 12:41:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

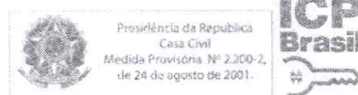
¹Código de Autenticação Digital: 109300704220089684976-1 a 109300704220089684976-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b406fb958db91cd22b7882812e9ff04e2acc325aef6116f6142a1bbafafb54f2a10fc2b3c097648c5ae997ffd20601e0b069853553a93eb5096a7edfb603b4607



PREF. M. CA - TO
 PRCC. n° 3840
 FLS n° 3840
 Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PLACAR DIREITO



CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 1.453.669
 DATA DE EMISSÃO 08/03/2016

MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
 FILIAÇÃO

KELIANE ALVES DOS SANTOS
 NATURALIDADE
 AUGUSTINÓPOLIS-TO
 DOB: 08/03/2016

CERT. NASC. Nº 13.061, LV A-18, FLS 101, EXP. 15/06/2005
 AUGUSTINÓPOLIS-TO
 076.370.491-16

DATA DE NASCIMENTO
 12/05/2002

LEI Nº 7.118 DE 20/09/80

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
 Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@mariaacruzdosantos.com.br

Selo Digital nº 126033AAA185344-KVVV
 Confirme autenticidade: <http://cartoriadigital.to.us.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0002 - 46788F, Augustinópolis - TO, 30 de junho de 2022. EMOLUMENTOS: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57 ISS: R\$0,15, Selo: Isento TOTAL: R\$4,44

Em test. da verdade,
 Carlos Bento da Cruz Souza - Escrevente

CARTÓRIO DO 2º TAP. DE NOTAS
 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Fone: 01 3456-1592
 Augustinópolis - TO

(Handwritten signatures and marks)

PREF. M. CA - TC
PRCC. n°: 23940
FLS n°: _____
Ass: _____

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. M. C. S. - TO
PRCC. n° 40
FLS n° 40
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/09/2009, NIRE: 17200337895, CNPJ: 11.187.037/0001-97, estabelecido(a) na RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN LOTE 14;, PORTAL DO SOL, Augustinópolis - TO, CEP: 77960-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Augustinópolis - TO, 21/01/2022

CIRO SARAFIM DE SANTANA
Sócio/Administrador

RICARDO LOPES SANTANA
Sócio



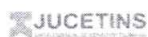
PREF. N. CA - TT: 440
PRCC. n.º: 440
FLS. n.º: 440
Ass: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907690174	RICARDO LOPES SANTANA
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 18:59 SOB N° 20220037280.
PROTOCOLO: 220037280 DE 22/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200809608. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial n° 009/2023
Processo Administrativo n° 040/2023
Abertura: 24-03-2023 às 14h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em Situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 24 de março de 2023.


DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial n° 009/2023
Processo Administrativo n° 040/2023
Abertura: 24-03-2023 às 14h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte, na forma de Lei complementar n° 123/2006

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 24 de março de 2023.



DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial n° 009/2023
Processo Administrativo n° 040/2023
Abertura: 24-03-2023 às 14h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente, o senhor Manoel Felipe Alves dos Santos, em nome da proponente acima citada, **DECLARA AINDA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL S.R.P n° 09/2023 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 24 de março de 2023.


DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial n° 009/2023
Processo Administrativo n° 040/2023
Abertura: 24-03-2023 às 14h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 24 de março de 2023.



DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial n° 009/2023
Processo Administrativo n° 040/2023
Abertura: 24-03-2023 às 14h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

(X) Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 24 de março de 2023.


DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial n° 009/2023
Processo Administrativo n° 040/2023
Abertura: 24-03-2023 às 14h15min

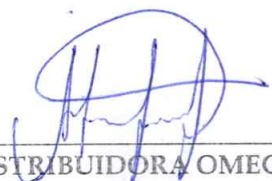
Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/1993).

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 24 de março de 2023.


DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL